

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

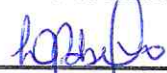
M. Nova/CE., em 05 de Junho de 2025.

Patricia Girão
PATRICIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 330/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 05 de Junho de 2025.



Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da AMT-MN, a colocação de sinalização (horizontal e vertical), nas alças das estradas abaixo indicadas e que dão acesso à rodovia principal, na forma que indica.

1. Estrada que liga a Sede do Distrito de Roldão a Rodovia de acesso ao município de Banabuiú-Ce.
2. Estrada que liga a Sede do Distrito de Roldão a Comunidade de Pedra Branca.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova (AMT), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 05.06.2025.



RAQUEL MENEZES GIRÃO
(Raquel Girão)
- Vereadora/Requerente -

